



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de Administração e Governo- SEAG**

**EDITAL Nº 011 - DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

<b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	<b>46.872,00</b>
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	4.088-6	9.483-8	<b>2.984,09</b>
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -CAPITAÇÃO PONDERADA	4.088-6	9.483-8	<b>24.526,58</b>
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	4.088-6	9.483-8	<b>2.000,00</b>
FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	4.088-6	9.483-8	<b>3.892,79</b>

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de Março de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.